

Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S/A

CNPJ/MF nº 10.284.687/0001-98 - NIRE 3530044365-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Em 02 de maio de 2024, às 10h00 (dez horas), na sede social da **Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S/A** ("Companhia"), situada na Avenida Pereira Barreto nº 1.479, sala 1110, Edifício Helbor Trilogy Office, bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação:** Convocação regular, conforme edital publicado no jornal Diário do Grande ABC, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024. **Presença:** Presente a acionista Mira Participações S/A, representando 99,85% (noventa e nove inteiros e oitenta e cinco centésimo por cento) do capital social com direito de voto, em primeira convocação. **Mesa:** José Efraim Neves da Silva - Presidente e Maria Zélia Rodrigues de Souza França, Secretária. **Ordem do dia: (f)** deliberar sobre a contratação do escritório Marques Atie Advogados, a qual atuará na assessoria jurídica administrativa e contenciosa para a regularização da área da Fazenda Sobradinho, com honorários advocatícios orçados em R\$1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) a serem pagos da seguinte forma: quatro parcelas de R\$131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). 36 parcelas de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), uma parcela de R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) pagos por ocasião do trânsito em julgado do processo administrativo de retificação de matrícula instaurado e julgado pela VRP (Vara de Registros Públicos do TJDF), com respectiva expedição de matrícula nos moldes do Provimento 2 da Eg. Corregedoria, devendo ser este valor atualizado na data do pagamento pela correção monetária simples, e uma parcela de R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) por ocasião do trânsito em julgado do processo judicial em curso perante a Vara do Meio Ambiente do Distrito Federal (Processo 0713389-82.2023.8.07.0018), devendo ser este valor atualizado na data do pagamento pela correção monetária simples e, **(ff)** deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos, e depois de examinada a matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia, Mira Participações S/A, representando 99,85% (noventa e nove inteiros e oitenta e cinco centésimo por cento) do capital social com direito de voto, aprovou a contratação do escritório Marques Atie Advogados, a qual atuará na assessoria jurídica administrativa e contenciosa para a regularização da área da Fazenda Sobradinho, com honorários advocatícios orçados em R\$1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) a serem pagos da seguinte forma: quatro parcelas de R\$131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), 36 parcelas de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), uma parcela de R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) pagos por ocasião do trânsito em julgado do processo administrativo de retificação de matrícula instaurado e julgado pela VRP (Vara de Registros Públicos do TJDF), com respectiva expedição de matrícula nos moldes do Provimento 2 da Eg. Corregedoria, devendo ser este valor atualizado na data do pagamento pela correção monetária simples, e uma parcela de R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) por ocasião do trânsito em julgado do processo judicial em curso perante a Vara do Meio Ambiente do Distrito Federal (Processo 0713389-82.2023.8.07.0018), devendo ser este valor atualizado na data do pagamento pela correção monetária simples. **Encerramento, Lavatura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão pelo período de tempo necessário à lavatura desta ata e reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pela acionista presente. **Assinaturas: Presidente da Mesa** - José Efraim Neves da Silva. **Secretária** - Maria Zélia Rodrigues de Souza França. **Acionista:** Mira Participações S/A representada por seus diretores José Efraim Neves da Silva e Maria Zélia Rodrigues de Souza França. A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da Companhia. São Bernardo do Campo/SP, 02 de maio de 2024. Mesa: José Efraim Neves da Silva - **Presidente da Mesa**; Maria Zélia Rodrigues de Souza França - **Secretária da Mesa**. Acionista representando 99,85% (noventa e nove inteiros e oitenta e cinco centésimo por cento) do capital social votante: **Mira Participações S/A** - José Efraim Neves da Silva e Maria Zélia Rodrigues de Souza França. **JUCESP** nº 213.926/24-6 em 29/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.